



**Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 001/2022 CPL-PMDB**

**I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**A – Grupo Formal**

1. Nome do Proponente		2. CNPJ		3. N° da DAP Jurídica	
4. Endereço		5. Município		6. CEP	
7. Nome do representante legal		8. CPF		9. DDD/Fone	
10. Banco		11. N° da Agência		12. N° da Conta Corrente	

**B – Grupo Informal**

1. Nome da Entidade Articuladora: <b>Secretaria Municipal de Educação</b>		2. Cadastro no SIBRATER			
3. Endereço: <b>Rua Coronel Rosalino, S/N</b>		4. Município: <b>Duque Bacelar - MA</b>		5. CEP: <b>65625-000</b>	
6. CNPJ: <b>30.768.891.0001/91</b>		7. E-mail: <b>semeduquebacelar@hotmail.com</b>		8. DDD/Fone	

**II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)**

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e N° Agência	5. N° Conta Corrente
1. <b>Maria Vilma Soares da Silva</b>	<b>912.087.003-59</b>	<b>SDW0912087003591410210114</b>		

**III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade: <b>Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA</b>		2. CNPJ : <b>063144390001/75</b>		3. Município : <b>Duque Bacelar</b>	
4. Endereço: <b>Rua Coronel Rosalino, S/N</b>		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	

**IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

De acordo com a nova redação do art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009 alterada pelo art. 2º da Resolução 25 do FNDE/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Nome: <b>Maria Vilma Soares da Silva</b> DAP: <b>SDW0912087003591410210114</b>	<b>Cheiro verde</b>	<b>Maço de 100g</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 375,00</b>
	<b>Milho verde</b>	<b>Espiga</b>	<b>278</b>	<b>R\$ 1,83</b>	<b>R\$ 508,74</b>
<b>Total do projeto</b>					<b>R\$ 883,74</b>

**V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
<b>Cheiro verde</b>	<b>Maço de 100g</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 2,50</b>	<b>R\$ 375,00</b>
<b>Milho verde</b>	<b>Espiga</b>	<b>278</b>	<b>R\$ 1,83</b>	<b>R\$ 508,74</b>
<b>Total do projeto:</b>				<b>R\$ 883,74</b>

**VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os produtos serão entregues diretamente na escola, de acordo com o cronograma afixado na Secretaria de Educação.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

**A - Grupo Formal**

Local e Data: Assinatura do Representante do Grupo Formal

**B - Grupo Informal**

Local e Data: Agricultores Fornecedores do Grupo Informal Assinatura

Duque Bacelar (MA), 22 de  
Fevereiro de 2022

**Maria Vilma Soares da Silva**

*M: Vilma Soares da Silva*

